



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 604/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 895/2023, de 26 de junho de 2023, que dispõe da Nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, órgão auxiliar do Poder Executivo Municipal de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, com cargos em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 833, de 06 de setembro de 2021, que altera a organização e a estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim – PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) nas **Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Saúde** deste município, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.965	Erika Júlia de Melo Rezende	134.395.***-78	Diretor de Departamento de Juventude	50 %
2566	Gabriela Ferro de Oliveira Almeida	068.237.***-80	Gerente Geral de Atenção Especializada	100 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de setembro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PublicadoEm. 01/09/2025

1938

IBIMIRIM

